



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**LEI N. ° 658  
DE 07 DE JULHO DE 2022**

**DENOMINA SOBRE MUDANÇA DE  
NOME DA ATUAL PRAÇA DA  
BANDEIRA, PARA PRAÇA PAULO  
CARDOSO SOUZA, ZONA URBANA  
DESTE MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 58, III, da Lei Orgânica do Município de Capela – SE.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça Paulo Cardoso Souza, antiga Praça da Bandeira.

**Art. 2º.** Cabe aos Correios e Telégrafos, incluir esta praça na zona urbana, para fazer chegar suas correspondências.

**Art. 3º.** Cabe a Prefeita Municipal colocar placa e tornar público para conhecimento de todos os munícipes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois (2022).

  
**SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**  
Prefeita Municipal